



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIV Nº 01 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE substituído designado pela portaria de pessoal Funarte nº 367, de 09 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. 16 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.261, de 5 de maio de 2010 que Institui os Princípios, Diretrizes e Ações em Saúde Mental que visam orientar os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC da Administração Pública Federal sobre a saúde mental dos servidores;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 3/SEGEP/MPOG, de 25 de março de 2013, que institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal, que visam orientar os órgãos e entidades do SIPEC;

CONSIDERANDO ainda, o objetivo estabelecido no Planejamento Estratégico Institucional (2020-2023)

desta Fundação, de “Promover a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho”, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001875/2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes representantes das diretorias desta fundação para integrar Grupo de Trabalho destinado ao planejamento e implantação do **Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT**:

I - da Diretoria Executiva:

a) titular: Elizabeth Kruehl Maboni (matrícula SIAPE: 622023) e;

b) suplente: Kátia Trindade (matrícula SIAPE: 222092);

II - da Diretoria de Artes Visuais:

a) titular: Osvaldo Alves Silva Jr (matrícula SIAPE: 1089704) e;

b) suplente: José Benedito Rocha Filho (matrícula SIAPE: 222048);

III - da Diretoria de Música:

a) titular: Rosana Gonçalves Lemos (matrícula SIAPE: 222207) e;

b) suplente: Paulo Henrique da Costa Barros (matrícula SIAPE: 2253972);

IV - da Diretoria de Projetos:

a) titular: Carlos Eduardo Drummond Campista (matrícula SIAPE: 2261004) e;

b) suplente: Kadiana Mendes de Medeiros Raposo (matrícula SIAPE: 2254563);

V - da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração:

a) titular: Roberta de Almeida Chaves e Arraes de Alencar (matrícula SIAPE: 2251058);

b) suplente: Oswaldo Luiz Pereira Guimarães (matrícula SIAPE: 222549) e;

VI - da Diretoria de Artes Cênicas:

a) titular: Rui Moreira dos Santos (matrícula SIAPE: 3340887);

b) suplente: Nilo Augusto Barboza Vianna (matrícula SIAPE: 222544) e;

VII - da Diretoria de Fomento de Difusão Regional:

a) titular: Moacir Santana de Almeida (matrícula SIAPE: 1941733) e;

b) suplente: Raquel Costa Chaves (matrícula SIAPE: 1552176) ;

Art. 2º Os encarregados pela coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho serão as chefias do Setor de Atenção à Saúde - SAS/COGEPE - e da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas - DIDAP/COGEPE, representados respectivamente por:

I - Ada Teixeira (matrícula SIAPE: 2320058) e;

II - Marcus Felipe Cavalcanti de Barros (matrícula SIAPE: 1648506).

Portaria de Pessoal assinada:

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS

Diretor-Executivo substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/01/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2164066** e o código CRC **F9DE3AD5**.